

## **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE TEATRO DA UNIFAP**

**ATA N.º** \_\_\_\_\_

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, encontrando-se em reunião extraordinária do colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro da UNIFAP, fez-se presente a professora Adélia Aparecida da Silva Carvalho, a professora Adriana Moreira, o professor Frederico de Carvalho Ferreira, o professor José Flávio Gonçalves da Fonseca, o professor José Raphael Brito dos Santos, o professor Romualdo Rodrigues Palhano, o representante suplente da turma 2018, Luan Teixeira, o representante suplente da turma 2021, Rafael Bastos e a representante suplente da turma 2023, Stephany Luize Borges Costa. **ITEM 1 - INFORMES: 1.1. Retorno do prof. Frederico Carvalho do afastamento:** O professor Frederico Carvalho informou que defendeu sua tese de doutorado, encerrando assim o seu afastamento para qualificação e que se reapresentou à coordenação do Curso de Teatro no dia 24 de julho de 2023. **1.2. SESC Amazônia das Artes:** O professor Raphael Brito informou que no mês de agosto ocorrerá a programação do SESC Amazônia das Artes e que esta é uma excelente oportunidade para que os acadêmicos possam fruir tanto de espetáculos de Teatro, bem como dança, música e arte visuais. **1.3. Parece da DICA sobre o processo do estudante Anderson Pantoja:** O professor Flávio Gonçalves informou que a DICA encaminhou parecer de indeferimento ao pedido do estudante Anderson Pantoja, referente ao processo 23125.018874/2023-15, que solicitava a revisão da nota da disciplina Crítica Teatral cursada em 2017.1, tendo como justificativa a necessidade de integralização do Curso para assumir cargo em concurso público. Segundo a DICA, a solicitação de revisão de nota com prazo **extemporâneo** está em desacordo com a Resolução n. **026/2011/CONSU/UNIFAP**, Art. 10, que regulamenta a Sistemática de Avaliação e Aprendizagem, tendo por este motivo,

o pedido sido indeferido. **ITEM 2 – APROVAÇÃO DA REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TEATRO:** O professor Flávio Gonçalves informou que o NDE concluiu os trabalhos de reformulação do PPC do Curso, em conformidade com o PARECER TÉCNICO - 2ª ANÁLISE PPC DE TEATRO/2023 - DCP. Após isso o professor expôs os itens que sofreram alteração, bem como explicou sobre a necessidade de adequação do PPC a Resolução 02/2019, que versa sobre a carga horária mínima dos cursos de licenciatura, sendo 3200 horas divididas em 3 grupos, respectivamente, Grupo I: 800 (oitocentas) horas para a base comum, Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas para a aprendizagem dos conteúdos específicos; e Grupo III: 800 (oitocentas) horas, contendo prática pedagógica, distribuídas em 400h de estágio e 400h de prática como componente curricular. Além disso o professor explanou sobre a obrigatoriedade da Curricularização da Extensão, em conformidade com a Resolução n. 07/2018/MEC. Após isso, foi apresentada ao colegiado a matriz curricular do Curso, em conformidade com a carga horária exigida pelas normativas anteriormente citadas e foi informado pelo professor Flávio Gonçalves que o Curso passará, uma vez aprovada a reformulação do PPC, para 9 semestre e que somente assim foi possível contemplar toda a carga horária exigida. O representante de turma Luan Teixeira falou que o acréscimo de mais um semestre dificultará ainda mais a conclusão do curso pelos estudantes e a professora Adélia Carvalho respondeu que o NDE tem consciência disto, mas que esta foi a única solução possível para que a carga horária referente a resolução 02/2019 fosse atendida. Após a apresentação da versão final da reformulação do PPC, o professor Flávio Gonçalves apresentou para apreciação a minuta do regimento interno para as Atividades Curriculares de Extensão. O colegiado não apresentou nenhuma solicitação de mudança no texto do referido regimento. Após a apreciação, passou-se para a votação da aprovação da reformulação do PPC do Curso de Teatro e seus apêndices, sendo aprovado na íntegra por unanimidade. **ITEM 3 – O QUE HOVER: 3.1. Proposta de realização de atividade pelo Centro Acadêmico de Teatro - CAT:** A presidente do CAT informou que o artista Bruce Arrais se propôs a ministrar uma oficina de audiovisual para os estudantes do Curso de Teatro e gostaria do apoio do Colegiado. O

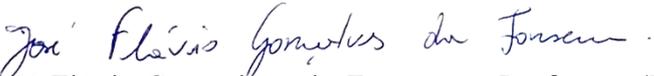
professor Flávio Gonçalves informou que o CAT poderia organizar o evento e que o colegiado, junto a Coordenação do Curso poderia prestar apoio principalmente no âmbito de infraestrutura, disponibilizando sala e/ou equipamentos necessários dentro das possibilidades técnicas e infraestruturais. A presidente do CAT informou que irá articular com o oficinairo e em breve entrará em contato com a coordenação do Curso para os trâmites de produção da oficina.

### **3.2. Parecer da COEG sobre a solicitação de abreviação de Curso do estudante Adalton Guedes**

**Baia:** O professor Flávio Gonçalves leu o Parecer: N<sup>o</sup> 47/2023 - DLE/COEG/PROGRAD referente ao processo 23125.018099/2023-90, que solicita abreviamento de curso em decorrência de aprovação em concurso público. Segundo o parecer, a Divisão de Legislação Educacional - DLE, recomenda que a integralização do curso requerida seja decidida no âmbito do Colegiado do Curso e a luz do Projeto Pedagógico do Curso e da Sistemática de Avaliação utilizado nas disciplinas que se buscam integralizar, adequando os instrumentos de ensino-aprendizagem as disciplinas e a carga horária que se busca integralizar. Dessa forma, o professor Flávio consultou o colegiado acerca da possibilidade de realizar avaliações individuais nas disciplinas em que o estudante está matriculado, visando a aprovação e conseqüente integralização do Curso. O professor Raphael Brito informou que está de acordo com a realização da avaliação individual do estudante no que diz respeito à disciplina que está ministrando. A professor Adélia Carvalho informou que também está de acordo e como orientadora de TCC entende que é possível que seu orientando realize sua defesa antecipadamente. Com isso, o colegiado votou favorável a realização das avaliações individuais do aluno visando a abreviação do Curso, tendo em vista a urgência da colação de grau para assumir cargo em concurso público, baseado no parecer da DLE/COEG. Não havendo solicitação de nenhuma outra questão a ser discutida, foi solicitado o encerramento da presente ata, a qual, após lida e aprovada, vai assinada por mim, José Flávio Gonçalves da Fonseca, Coordenador Substituto de Curso, o qual

secretariou os presentes trabalhos, bem como presidiu a sessão e por todos os presentes.

Macapá/AP – 27/07/2023. Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro da UNIFAP – Universidade Federal.

  
José Flávio Gonçalves da Fonseca – Professor (Presidente)



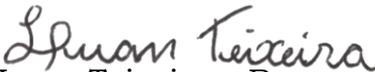
Adélia Aparecida da Silva Carvalho – Professora

  
Adriana Moreira Silva – Professora

  
Frederico de Carvalho Ferreira - Professor

  
José Raphael dos Santos Brito – Professor

  
Rômualdo Rodrigues Palhano – Professor

  
Luan Teixeira – Representante da Turma 2018

  
Rafael Bastos de Miranda – Representante da Turma 2021

Stefhany Luize Borges Costa – Representante da Turma 2023